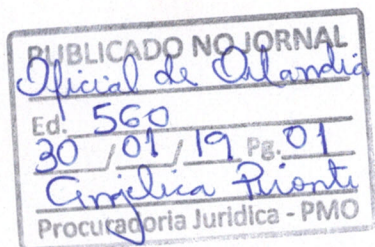




PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000



DECRETO Nº 4.801

De 28 de janeiro de 2019

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos das Leis nº 2.872, de 29 de dezembro de 1995, e 2.945, de 21 de agosto de 1997, bem como do Decreto nº 2.674, de 07 de agosto de 1997, ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no período de 10/02/2019 a 09/02/2021, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

1 - Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) Titular: Vanessa Guimarães Carrocine dos Santos;

b) Suplente: Patrícia Maria Rizzaldo Silva;

2 - Pela Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Marília Petita Piscinato;

b) Suplente: Patrícia Daniela de Paula Otávio;

3 - Pelo Gabinete do Prefeito:

a) Titular: Adriana Pereira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

b) Suplente: Alessandro Chiquini;

4 – Pela Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Roberta Borsato;

b) Suplente: Daniela Cristina Graner Ferracine;

5 – Pelo Fundo Social de Solidariedade:

a) Titular: Michele Ruffo Ribeiro Junqueira;

b) Suplente: Sandra Regina de Lima Darini;

II – Representantes das Entidades Assistenciais do

Município:

1 – Da Categoria dos Assistentes Sociais:

a) Titular: Patrícia Marangoni Torlini Souto;

b) Suplente: Adriana Okubo Junqueira da Silva;

2 – Do segmento das pessoas portadoras de

deficiência:

a) Titular: Deisy Maria Lima;

b) Suplente: Grazielle Simões da Silva;

3 – Do segmento dos idosos:

a) Titular: Karen Tarozo Buck;

b) Suplente: Danúbia Cristina da Silva Souza;

4 – Dos usuários da política de assistência social:

a) Titular: Mariane Chiquini;

b) Suplente: Taís Cristina de Freitas Alves;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

5 - Das entidades e organizações de assistência social:

- a) Titular: Maria Elaine Zuchermalio Urbinati;
- b) Suplente: Luís Danielle dos Santos Silva Cunha;

Art. 2º. A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS ficará assim composta:

- I - Presidente: Deisy Maria de Lima Barbosa Santos;
- II - Vice-Presidente: Vanessa Guimarães Carrocine dos Santos;
- III - 1ª Secretária: Patrícia Maria Rizzaldo Silva; e
- IV - 2ª Secretária: Karen Taroza Buck.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 28 de janeiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal